



PORTARIA INTERNA Nº 05/2026 – GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os (as) servidores (as) para funções que especifica.

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA INTERNA Nº 059/2025**, de 02 de dezembro de 2025, que designou o Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato, em observância ao Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa Com Deficiência,

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, matrícula nº 276.047-9A, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**, pelo servidor **LUCAS VASQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 253.811-3B. O servidor **MATHEUS JARDIM DE ARAÚJO**, matrícula nº 275.262-0A, permanece como **GESTOR** e o servidor **ISAQUE PEREZ MAIA**, matrícula nº 275.977-2A, permanece como **FISCAL TITULAR**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 009/2025 – SEPCD, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, e a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de serviços de dados, links ponto a ponto (Internet);

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

www.sepcd.am.gov.br
Instagram: @sepcdam

gabinete@sepcd.am.gov.br
Fone:(92) 98276-0064
Rua Marquês de Quixeramobim,
210 - Flores
CEP: 69058-050

Secretaria da
Pessoa com Deficiência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P66A.37B6.999A.D554/8243B8D9>
Código verificador: **P66A.37B6.999A.D554** CRC: **8243B8D9**